



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2025



A Pontifícia Universidade Católica do Paraná, por intermédio da Diretoria de Internacionalização e do acordo de cooperação firmado com o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina (Católica SC), torna público o edital de pré-seleção para o Programa de Intercâmbio Acadêmico em nível de graduação da PUCPR para saída no 2º semestre de 2025. Este edital está sujeito às especificidades das cláusulas do Convênio de Cooperação entre a PUCPR e a Católica SC e das disposições da Resolução 350/2022 – CONSUN – PUCPR, e possui as seguintes diretrizes:

1. REQUISITOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

- 1.1. Ser estudante da Católica SC, regularmente matriculado em um curso de graduação;
- 1.2. Possuir IRA (índice de rendimento acadêmico) igual ou superior a 7,0;
- 1.3. Ter concluído na data de saída o 4º período para os cursos com duração igual ou superior a 4 anos ou o 3º período para cursos com duração inferior a 4 anos;
- 1.4. Apresentar proficiência na língua do país de destino ou língua em que as disciplinas desejadas serão ministradas – confirmada por meio de certificação em testes determinados pelas instituições de destino*;
- 1.5. Não possuir processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto a Católica SC.
- 1.6. Possuir, no momento da inscrição no edital, pelo menos, uma disciplina pendente com a Católica SC durante a realização do programa de intercâmbio no exterior**.

*verificar especificações dos testes na lista das instituições no item 5 deste edital.

**os comprovantes dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5 e 1.6 podem ser solicitados via central de relacionamento, a partir da abertura de protocolo/requerimento (<https://www.catolicasc.org.br/wp-content/uploads/2020/08/manual-do-estudante-2020.pdf>). No momento do pedido, no corpo do texto, solicitar DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA INTERCÂMBIO.

2. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

- 2.1. A Católica SC fará a análise do cumprimento dos requisitos de pré-seleção e a nomeação à Diretoria de Internacionalização da PUCPR, de acordo com o cronograma informado neste edital;
- 2.2. O estudante pré-selecionado deverá:
 - a. Efetivar a inscrição, conforme cronograma informado neste edital.
 - b. Realizar o pagamento no valor de R\$650,00 até a data de vencimento. Após o término das inscrições o sistema não permite reemissão de boleto.
Composição do valor: R\$150,00 é referente a taxa administrativa e R\$500,00 é referente ao aceite da Instituição parceira para a qual o candidato está se inscrevendo. Em caso de não aceitação (somente se o não aceite for referente ao número de vagas ou questões internas da parceira), o valor de R\$500,00 será reembolsado. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

IMPORTANTE:

- Leia atentamente este edital antes de efetuar a sua inscrição.
- Atente-se aos dados inseridos na sua inscrição, pois o processo e toda comunicação serão baseados nos dados prestados pelo candidato no ato da inscrição.
- Certifique-se de que a Instituição escolhida possui seu curso ou área de interesse e idioma que as disciplinas são ministradas.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2025



2.3. Comprovação de idioma:

- a. Cada instituição possui seu requerimento, verificar especificações do item 5 deste Edital.
- b. Comprovações aceitas:
 - **TOEFL iBT** (pontuação mínima de 80): <https://www.ets.org/pt/toefl/ibt/register>
 - **IELTS** (pontuação mínima de 6,5): <https://www.britishcouncil.org.br/exame/ielts>
 - **Outras Escolas de Idioma:** Certificados de comprovação de idioma devem ser redigidos em língua inglesa ou na língua do país, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e assinatura do responsável, sendo necessário atender, no mínimo, ao nível B1 ou B2, conforme Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. (Requerimento de idioma pode ser superior ao descrito acima de acordo com exigência da Instituição parceira, verificar especificações do quadro de vagas deste Edital).
 - A validade exigida para as certificações é de no máximo 2 anos.

2.4. Os estudantes pré-selecionados ao intercâmbio serão convocados para a reunião de orientação (via Teams) obrigatória para início do processo de candidatura junto à instituição parceira.

2.5. A nomeação junto às instituições parcerias, parte do processo de aceite para o programa de intercâmbio, será realizada pela PUCPR International.

2.6. IMPORTANTE: o processo acima descrito **não assegura a aceitação para o intercâmbio**. O aceite final é uma decisão da Instituição parceira e se efetivará somente mediante recebimento da **Carta de Aceite** pelo estudante.

3. CRONOGRAMA

Até 27/02/2025	Período de inscrição para o processo de pré-seleção junto ao Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, através do link: https://forms.office.com/r/9wQ2ZDwPsj
27/02/2025	O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina fará a divulgação dos pré-selecionados.
27/02/2025	O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina fará a nomeação dos estudantes pré-selecionados à PUCPR International, através de planilha específica.
De 27/02/2025 a 05/03/2025	Período para os estudantes pré-selecionados finalizarem o processo de inscrição. Estudantes serão orientados por e-mail.
A definir	Reunião de orientação para o processo de candidatura junto à instituição indicada. O convite será enviado por email e a atividade acontecerá via Teams. A PARTICIPAÇÃO É OBRIGATÓRIA.
A definir	Reunião pré-partida. O convite será enviado por email e a atividade acontecerá via Teams. A PARTICIPAÇÃO É OBRIGATÓRIA.
A definir	Reunião de Reentrada. O convite será enviado por email e a atividade acontecerá via Teams. A PARTICIPAÇÃO É OBRIGATÓRIA.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2025



ATENÇÃO: A partir da 2ª quinzena de abril, as instituições parceiras começam a dar retorno sobre a aplicação dos estudantes, não há prazo definido para tal, podendo variar de acordo com calendário acadêmico e cronograma de análise de cada instituição.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 4.1. No ato da inscrição, o estudante deverá escolher apenas **1 (uma)** instituição de destino;
- 4.2. O estudante poderá se inscrever para **1 (um)** semestre de mobilidade;
- 4.3. O estudante é responsável por verificar no site da instituição conveniada a oferta de cursos e disciplinas compatíveis com a sua área de estudo, assim como o idioma em que as disciplinas são ministradas;
- 4.4. Este programa de mobilidade não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição parceira;
- 4.5. É de responsabilidade do estudante a realização do agendamento e pagamento dos testes de proficiência em línguas estrangeiras.
- 4.6. É de responsabilidade do estudante apresentar o comprovante de idioma.
- 4.7. O candidato que deixar de cumprir as etapas e os prazos do processo terá sua candidatura automaticamente cancelada;
- 4.8. Após a pré-seleção, o estudante deverá montar um plano preliminar de estudos para o período do intercâmbio, aprovado pelo Coordenador de seu Curso. Alterações no plano de estudos, antes ou durante o programa de intercâmbio, deverão ser igualmente aprovadas pela Coordenação do Curso.
- 4.9. A Coordenação de Mobilidade Internacional não tem competência para interferir nos processos e nos prazos de análise das candidaturas por parte da instituição conveniada;
- 4.10. Imediatamente após receber a carta de aceite, o estudante deverá comunicar por email a Coordenação de Mobilidade Internacional da PUCPR (outgoing@pucpr.br) e o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina (pesquisa@catolicasc.org.br)
- 4.11. Em caso de não aceitação por parte da parceira, a PUCPR International fará o reembolso no valor de R\$500,00, conforme prazos institucionais para devolução de valores;
- 4.12. No caso de desistência do programa de intercâmbio, o estudante deverá comunicar **imediatamente** por email a Coordenação de Mobilidade Internacional e o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, bem como oficializar a decisão junto à instituição parceira.
- 4.13. **Somente após o recebimento da carta de aceite** o estudante deverá dar entrada no pedido de visto de estudante no país de destino. Os processos relativos à obtenção do visto de estudos são de total responsabilidade do estudante, bem como todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos durante o processo;
- 4.14. Orientamos que o estudante realize a compra da passagem aérea ou qualquer outra aquisição relacionada à viagem somente após o recebimento da carta de aceite e obtenção do visto de estudos;
- 4.15. Algumas instituições oferecem alojamento próprio ou terceirizado para estudantes intercambistas; outras indicam opções alternativas de acomodação. A escolha e o pagamento da acomodação utilizada durante o intercâmbio será de responsabilidade do estudante.
- 4.16. É obrigatória a participação do estudante em todas as reuniões de orientação previstas ao longo do processo, a não participação poderá acarretar no cancelamento da candidatura do estudante.
- 4.17. Despesas aéreas, com acomodação, seguro viagem, alimentação e gastos pessoais são de responsabilidade do estudante.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2025



4.18. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina oferece a isenção de mensalidade durante o semestre em que estiver em intercâmbio, como uma iniciativa entre poucas universidades no Brasil voltadas para promover e apoiar a mobilidade internacional. Além disso, o intercambista também é isento da mensalidade na universidade de destino. Desta forma, todo o recurso investido no pagamento das mensalidades pode ser reaplicado para apoiar as despesas do estudante no exterior.

FLUXO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO



IMPORTANTE: Ressaltamos que o processo acima descrito não assegura o aceite para a realização da mobilidade. O aceite final é uma decisão da instituição parceira, assim como caberá à instituição analisar a continuidade das aplicações em função da pandemia.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2025

NOMEAÇÕES PARA 2 SEMESTRES, PEDIDOS DE EXTENSÃO E CANCELAMENTOS

Durante o processo de inscrição dos estudantes no edital, é possível que os estudantes indiquem a intenção de realizar 1 ou 2 semestres para a realização do intercâmbio. Contudo, o aceite para 2 semestres depende especificamente da análise da instituição parceira.



FLUXO PARA EXTENSÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Este fluxo se aplica para o estudante que deseja estender o programa na mesma instituição parceira que já está realizando intercâmbio ou para estudantes que pretendem migrar de instituição.

Estudantes que não possuem dupla cidadania (Brasil + País Europeu), precisarão atentar-se para o processo de obtenção de visto de estudante para o período de extensão em outro país, diretamente com o consulado/embaixada.

IMPORTANTE: É indispensável que estudantes que já estejam em intercâmbio ou estudantes se candidataram ao edital 2025-2 e possuam interesse em permanecer um semestre adicional em intercâmbio, realizem a inscrição em nossos editais. Não haverá análise de exceções para pedidos de extensão sem inscrição prévia em editais.

CANCELAMENTOS

Os pedidos de cancelamentos deverão ser formalizados pelo email intercambio@pucpr.br e passarão por análise interna do PUCPR International. A aplicação de penalidade ao estudante ficará sob análise do PUCPR International, podendo o estudante ficar impedido de participar de edital futuro.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2025



QUADRO DE VAGAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

** As vagas descritas abaixo podem sofrer alterações devido a fatores como cancelamento ou atualização de convênio, reciprocidade no número de intercambistas ou mesmo questões internas relacionadas à universidade conveniada.

** Os estudantes são responsáveis por verificar no site da Universidade conveniada a oferta de cursos e disciplinas compatíveis com a sua área de estudo, assim como o idioma em que as disciplinas são ministradas. Estudantes interessados em cursar disciplinas ministradas em inglês em países cuja língua de origem não seja o inglês, devem se certificar de que tal instituição oferece disciplinas em inglês de seu interesse. A não oferta do curso na Universidade selecionada, cancelará automaticamente a candidatura.

** Destacamos que os aceites as nomeações/aplicações feitas às universidades parceiras ficarão condicionadas a análise da universidade parceira.

PAÍS	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	VAGAS	RESTRIÇÃO	REQUISITO DE IDIOMA
ALEMANHA	Clausthal University of Technology	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Alemão ou Inglês
ALEMANHA	Konstanz University of Applied Sciences	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B1 do Alemão ou Inglês
ÁUSTRIA	University Applied Sciences Vorarlberg FHV	1 vaga	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Alemão ou Inglês
BÉLGICA	ICHEC Brussels Management School	1 vaga	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Inglês
CHILE	Universidad de Talca	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B1 do Espanhol ou Inglês
ESPAÑA	Universidad de Valladolid	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B1 do Espanhol ou Inglês
ESPAÑA	Universitat de Vic	2 vagas	Negócios e Comunicação	Nível B2 do Espanhol ou Inglês
ESPAÑA	Universitat de Vic	2 vagas	Educação, Educação Física e Psicologia	Nível B2 do Espanhol ou Inglês
FRANÇA	Burgundy School of Business	1 vaga	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B1 do Francês ou Inglês
FRANÇA	EDC Paris Business School	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Francês ou Inglês



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2025



PAÍS	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	VAGAS	RESTRIÇÃO	REQUISITO DE IDIOMA
FRANÇA	ICN Business School	3 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Francês ou Inglês
FRANÇA	Université Catholique de Lille	2 vagas	Exceto curso de Enfermagem	Nível B2 do Francês ou Inglês
ITÁLIA	Università degli Studi di Bergamo	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Italiano ou Inglês
ITÁLIA	Università degli Studi di Ferrara	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B1 do Italiano ou Inglês
JAPÃO	Shibaura Institute of Technology	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Japonês ou Inglês
POLÔNIA	Wrocław University of Science and Technology	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Polonês ou Inglês
SUÍÇA	Geneva School of Business	2 vagas	Todos os cursos desde que tenha uma oferta correspondente ao da Católica	Nível B2 do Francês ou Inglês

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Professor Marcelo Távora Mira, PhD.
Diretor - PUCPR International

Rafael Dutra de Armas
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Católica - SC

Lídia Kovalski
Coordenação de Mobilidade Internacional